



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 1.148/2023**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE  
MUNICIPAL THIANA PERAZZO GOMES,  
LOCALIZADA NO DISTRITO DA USINA  
SANTA MARIA**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica criada a **CRECHE MUNICIPAL THIANA PERAZZO GOMES**, localizada na Usina Santa Maria, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 21 de novembro de 2023

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**Silvia César Farias da Cunha Lima**  
Prefeita Constitucional